

A 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Santa Maria foi instalada na cidade em 13 de junho de 1959, a partir da Lei nº 3.500, de 21 de dezembro de 1958. Em 1993, foi instalada a 2ª JCJ. Na sessão solene de instalação, na Câmara de Vereadores de Santa Maria, estava presente o Presidente do TRT4, Dilermando Xavier Porto. A audiência inaugural ocorreu em 3 de julho de 1959, sendo presidida pelo Juiz do Trabalho, Renato Gomes Ferreira. Em 2019, comemorou-se os 60 anos, já no Foro que funciona na Alameda Montevideo, 233, a sede atual, localizada neste endereço desde 18 de outubro de 1996.

JURISDIÇÃO FORO TRABALHISTA DE SANTA MARIA

A jurisdição do Foro Trabalhista de Santa Maria, além da sede, abrange os municípios de Dilermando de Aguiar, Dona Francisca, Faxinal do Soturno, Formigueiro, Itaara, Ivorá, Jari, Júlio de Castilhos, Mata, Nova Palma, Pinhal Grande, Quevedos, Restinga Seca, Silveira Martins, São João do Polêsine, São Martinho da Serra, São Pedro do Sul, São Sepé e Toropi.

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Em 2020, houve 1.811 casos novos. Em 2021, 2.040; em 2022, 2.439 e, até agosto de 2023, 1.601. Na 1ª vara de Santa Maria, até agosto de 2023, foram 813 casos novos. Na 2ª vara, 788.



SEDE ATUAL

Endereço: Alameda Montevideo, nº 233
Nossa Senhora das Dores
Santa Maria/RS CEP: 97.050-030

A CIDADE DE SANTA MARIA

Dados IBGE 2022:

densidade demográfica de 152,59 habitante por km²

população residente de 271.633 pessoas

unidade territorial de 1.780,194 km²

Juízes Titulares 1ª VT Santa Maria

Gustavo Fontoura Vieira
Jorge Alberto Araujo
Celso Fernando Karsburg
Antônia Maria Loguércio
Tânia Rosa Maciel de Oliveira
Iara Antunes Martins
André Avelino Ribeiro Neto
Rosa Maria Weber Candiota da Rosa
Mario Alvisius Assmann
Belatrix Costa Prado

Juízes Titulares 2ª VT Santa Maria

Fernando Formolo
Marco Aurélio Barcellos Carneiro
Cleiner Luiz Cardoso Palezi
Adriano Santos Wilhems
André Ibaños Pereira
Márcia Carvalho Barrili
Alexandre Schuh Lunardi
Flávia Lorena Pacheco

Juízes Titulares 2ª VT Santa Maria

Fernando Formolo
Marco Aurélio Barcellos Carneiro
Cleiner Luiz Cardoso Palezi
Adriano Santos Wilhems
André Ibaños Pereira
Márcia Carvalho Barrili
Alexandre Schuh Lunardi
Flávia Lorena Pacheco

HISTÓRICO

A origem político-institucional de Santa Maria, em região original dos povos originários Minuanos, remete ao século XVIII, a partir de um povoamento ocasionado pela Comissão de Demarcação de Limites da América Meridional, criada pelo Tratado de Santo Ildefonso, em 1777. Depois do Tratado, em 1797, os demarcadores de terras acamparam no Rincão de Santa Maria, marco do atual município, cuja localidade fica pertencendo a Cachoeira, até que, a Lei Provincial nº 400, de 16 de dezembro de 1857, transforma a freguesia em vila. No ano seguinte, a 17 de maio, finalmente o Município foi instalado. Por fim, somente com a Lei Provincial nº 1013, de 1876, a vila passou à categoria de cidade, passando a se chamar Santa Maria da Boca do Monte. Dois anos depois, em maio, através da Lei nº 1147, foi criada a Comarca de Santa Maria, originando o Poder Judiciário local

ACONTECIA EM 1959

Terras que formam o Rio Grande do Sul atual passaram para o Brasil Colônia, exceto os Sete Povos das Missões, devolvido para a Espanha, junto com a Colônia de Sacramento, a partir do Tratado de Santo Ildefonso, em 1º de outubro de 1777. Vinte anos depois, a Conjuração Baiana ampliava os movimentos organizados na luta pelo fim do Sistema Colonial, bem como da escravidão. Passadas algumas décadas, já no Brasil Imperial, governado por Dom Pedro II, em 1857, o regente instalava a primeira Escola de Surdos da então capital federal, no Rio de Janeiro, enquanto no ano seguinte, em Salvador, eclodiu a Revolta da Farinha, em torno dos preços do produto, também se transformando em luta popular contra o poder local. Mas quando Santa Maria, definitivamente virava uma cidade, em Pilar, na Província de Alagoas, em 28 de abril de 1876, foi executado o escravizado Francisco, por ter matado um senhor e uma senhora local, sem ter seu pedido de clemência atendido por Dom Pedro II, consolidando a última pena capital da Formação Social Brasileira. As contradições do Império e da escravidão aproximavam o Brasil da República e do pós-Abolição.

Juiz titular da 1VT

Gustavo Fontoura Vieira

Juiz titular da 2VT e Diretor do Foro

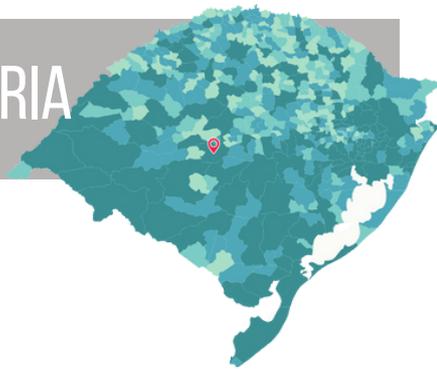
Fernando Formolo

Juízes Substitutos

Elizabeth Bacin Hermes

Paulo Roberto Dornelles Junior





A **vocação** de **Santa Maria** para com o **Judiciário Trabalhista** é antiga, anterior até mesmo a própria implementação da Justiça do Trabalho ocorrida em 1941. Nas antigas Juntas de Conciliação e Julgamento (Decreto 22.132 de 1932), tivemos a presença de Dilermando Xavier Porto, que trabalhou na JCJ de Santa Maria de 1938 a 1939. Posteriormente, Dilermando foi Presidente do TRT4 nos biênios 1949-1951, 1955-1958 e 1958-1961.

CEJUSC

O Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Soluções de Disputas de Santa Maria - CEJUSC teve sua inauguração em 24 de setembro de 2018. Se no início suas atuações foram permeadas por mesas redondas, possibilitando um novo enquadramento na logística das audiências, com a pandemia, as audiências passaram a ser realizadas de forma on-line. Hoje fica a critério das partes comparecer ao Foro ou conversar de forma telepresencial. A partir de 19 setembro de 2022, com a Portaria nº 4.367, os CEJUSCs foram regulamentados e alçados à condição de Unidade Judiciária, contando o de Santa Maria com um servidor Coordenador/Conciliador e um magistrado Coordenador/Supervisor. Os processos, sejam eles em fase inicial ou em qualquer outra fase, são, por iniciativa do juízo de origem ou por requerimento das partes, encaminhados ao CEJUSC, que tem autonomia para intervir e propor soluções conciliatórias para os litígios. O conciliador Claiton conta que, certa vez, procurado pelos advogados preocupados com a animosidade existente entre as partes, inclusive com ameaça à vida, trouxe-os para a mesa redonda e, para boa surpresa de todos, as partes resolveram pacificamente o conflito, chegando a um entendimento satisfatório para ambos, inclusive com uma troca calorosa de abraços. Cumpre registrar que nestes cinco anos de existência (até setembro/2023) o CEJUSC-JT/SANTA MARIA já realizou 4.035 audiências, tendo sido obtido 1.497 acordos, com valor total de R\$38.604.154,82.

ACONTECEU EM SANTA MARIA

O Foro de Santa Maria participou do Programa Trabalho, Justiça e Cidadania, criado pela Associação dos Magistrados Brasileiros e, posteriormente, replicado pela Anamatra. O programa teve objetivo de disseminar ideias de cidadania, direito do trabalho, noções de ética, conhecimento da estrutura do poder judiciário atuando junto a escolas públicas e privadas. Em Santa Maria, com a organização da Juíza Elizabeth Bacin Hermes, várias comissões, com representantes de universidades e de órgãos do judiciário, visitaram cerca de 40 escolas municipais.

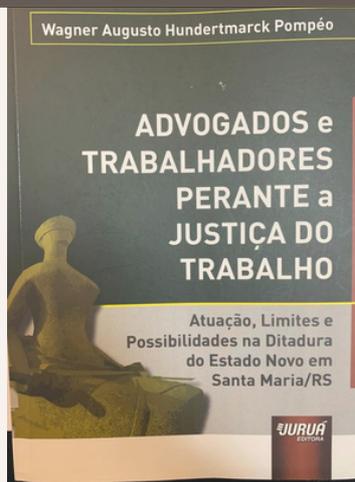
Nos anos 2000, aconteceram seis edições do Congresso Internacional de Direito do Trabalho, sendo a última, em 2016. Com iniciativa do Foro Trabalhista de Santa Maria, participação e organização da juíza Elizabeth Bacin Hermes e dos servidores do Foro, os encontros foram espaços de estudo e debate sobre o direito e o processo do trabalho, em parceria com as Universidade locais.

CENTRO DE MEMÓRIA

No Foro de Santa Maria encontra-se o Centro de Memória, constituído por processos físicos desde 1939. O acervo, que funciona em parceria com a Universidade Federal de Santa Maria desde 2009, quando foi elaborada a primeira minuta de cooperação técnica, sob coordenação dos professores Gláucia Vieira R. Konrad e Diorges A. Konrad, proporciona o acolhimento de estudantes para que realizem suas pesquisas. Anualmente, turmas e professores visitam esse acervo. Artigos, teses e dissertações têm sido publicados. Dentre os processos do acervo, encontram-se os processos dos ferroviários, das greves dos bancários e da Cooperativa Castilhense, de criadores de gado de Júlio de Castilho, maior empregador da região nos anos noventa.

PESQUISA NO ACERVO

O advogado Wagner Augusto H. Pompéo, a partir de pesquisa no acervo do Foro, para sua tese de doutorado, publicou o livro "Advogados e Trabalhadores perante a Justiça do Trabalho", sobre a ditadura do Estado Novo em Santa Maria.



Veja os dados do Acordo de Cooperação Técnica

